

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

## **NOTIFICAÇÃO**

Ref: Autorização de Residência Temporária com Base no Acordo sobre Residência para MERCOSUL e associados - Decreto nº 6.975/2009

Processo Nº 08240.008877/2017-84

Pelo presente, fica Jose Michael Vargas Gonzales NOTIFICADO a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, a seguinte documentação:

- Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial  $n^{\circ} 3/2018$ );
- Certidão negativa de antecedentes judiciais e/ou penais e/ou policiais no país de origem ou nos que houver residido o peticionante nos cinco anos anteriores à sua chegada ao país de recepção ou seu pedido ao consulado, segundo seja o caso.

Obs.1 Todos os documentos expedidos no exterior deverão respeitar as regras de legalização e tradução, inclusive aquelas constantes de tratados de que o País seja parte.

Obs.2 Caso o imigrante não se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade com a Portaria Interministerial nº 03, de 27/02/2018, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, sem prejuízo da utilização, em novo processo, dos documentos que foram apresentados e ainda permaneçam válidos (art. 3º da Portaria Interministerial 03/2018).

Manaus, 16 de agosto de 2018.

## Lucas Caminha Quintas Colares Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por LUCAS CAMINHA QUINTAS COLARES, Agente de Polícia Federal, em 16/08/2018, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 7874792 e o código CRC 9D409A84.

Referência: Processo nº 08240.008877/2017-84 SEI nº 7874792